



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 503, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Cemig Geração e Transmissão S.A. - CEMIG-GT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.176/0001-58, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 3.5.2010.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Barbacena 2: a) instalação de um Módulo de Entrada de Linha de 13,8 kV; b) substituição dos Sistemas de Proteção da Linha de Transmissão, em 345 kV, Barbacena 2 - Pimenta; e c) substituição dos Sistemas de Proteção da Linha de Transmissão, em 345 kV, Barbacena 2 - Lafaiete; II - Subestação Várzea da Palma 1: substituição de uma Seccionadora de 138 kV, por superação de capacidade; III - Subestação Barreiro: a) substituição de três Seccionadoras de 345 kV, saída para Subestação Neves 1; e b) instalação de um Módulo de Entrada de Linha de 138 kV; IV - Subestação Neves 1: substituição de uma Bobina de Bloqueio de 345 kV, saída para Subestação Três Marias; V - Subestação Taquaril: substituição de uma Bobina de Bloqueio de 345 kV, saída para Subestação Ouro Preto 2; VI - Subestação Três Marias: substituição de uma Bobina de Bloqueio, saída para Subestação Neves 1; VII - Subestação Lafaiete 1: a) substituição de três Disjuntores; b) substituição dos Sistemas de Proteção da Linha de Transmissão, em 345 kV, Barbacena 2 - Lafaiete; e c) instalação de dois Módulos de Entrada de Linha de 13,8 kV; VIII - Subestação Pimenta: a) substituição dos Sistemas de Proteção da Linha de Transmissão, em 345 kV, Pimenta -Taquaril; e b) instalação de um Módulo de Entrada de Linha de 138 kV.
-----------------	--

Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.040, de 11 de agosto de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	Cemig Geração e Transmissão S.A. - CEMIG-GT.
CNPJ	06.981.176/0001-58.
Localização	Estado de Minas Gerais.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.008365/2008-33 e MME nº 48000.000597/2010-07.